

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 919 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 20 de Novembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 919 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 DECRETO Nº 2998, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
Exoneração da Sra. Elisângela Santos Silva

PÁG. 04 PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - SEGMUC
(20/11/2023)

Diário Oficial



Decreto nº 2998, de 20 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA, a pedido, a Sra. ELISÂNGELA SANTOS SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-07, de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO

GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.20 17:12:50
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:395377

14268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.11.20 17:12:31
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Corregedoria da Guarda Municipal de Altamira - PA

Portaria de Retificação nº 01/2023

Altamira-PA, 20 de novembro de 2023.

RETIFICA A PORTARIA DE Nº 01/2023 DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE AO GUARDA MUNICIPAL SERVIDOR **A.S.B** MATRÍCULA Nº 31.383.

O Corregedor da Guarda Municipal de Altamira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.197/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 01/2023, de 17 de novembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA, Ed. 918, para que passe a constar:

Onde se lê: “**CONSIDERANDO** o ofício de nº 142/2023 - GCMA, consta que o servidor A.S.B possivelmente infringiu dispositivo(s) do Regimento Interno da Guarda Municipal de Altamira-PA, Decreto nº 335 de 21 de junho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007, nos dias 21/10/2023 à 24/10/2023”.

Leia-se: “**CONSIDERANDO** o ofício de nº 142/2023 - GCMA, consta que o servidor **A.S.B** possivelmente infringiu dispositivo(s) do Regimento Interno da Guarda Municipal de Altamira-PA, Decreto nº 335 de 21 de junho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007, tendo como registro indicado o dia 07/03/2023”.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/11/2023.

Corregedoria da Guarda Municipal de Altamira - PA

Dê-se Ciência. Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

ATHOS GABRIEL
CABRAL
OLIVEIRA:02096592208

Assinado de forma digital por
ATHOS GABRIEL CABRAL
OLIVEIRA:02096592208
Dados: 2023.11.20 16:35:23 -03'00'

ATHOS GABRIEL CABRAL OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal de Altamira-Pará
Matrícula nº 157185-0



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br